



1. Responsável Técnico

IVAN JAHNKE

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2502913179

Registro: 082584-1-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNIC DO ALTO VALE DO ITAJAI

Registro: 035000-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitor Meireles

CPF/CNPJ: 79.372.520/0001-85

Endereço: Rua Santa Catarina

Nº: 2266

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: VITOR MEIRELES

UF: SC

CEP: 89148-000

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1,00

Honorários: R\$ Salário

Ação Institucional:

Contrato: Celebrado em:

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal Vitor Meireles

CPF/CNPJ: 79.372.520/0001-85

Endereço: Serra da Abelha

Nº: sn

Complemento:

Bairro: Loc Serra da Abelha

Cidade: VITOR MEIRELES

UF: SC

CEP: 89148-000

Data de Início: 07/09/2019

Data de Término: 07/12/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
Pavimentação Asfáltica			7.004,53	Metro(s) Quadrado(s)
Canaleta de drenagem superficial			999,76	Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Viária Horizontal			378,24	Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Viária Vertical			8,00	Unidade(s)

5. Observações

Pavimentação Asfáltica, drenagem superficial e Sinalização Viária de parte da Serra da Abelha com extensão de 940,00m

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAVI - 14

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

RIO DO SUL - SC, 15 de Julho de 2019

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 15/07/2019: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 05/08/2019 | Registrada em:

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

IVAN JAHNKE

025.130.069-25

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitor Meireles

79.372.520/0001-85